Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus Representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

L E I Nº 1.368 De, 10 de maio de 1990.

Que dá denominação ao TERMINAL RODOVIÁRIO ' no 1º Distrito e dá ' outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se Miguel Goulart de Souza , o Terminal Rodoviário localizado na Av. Piranema - 1º Distrito de Itaguaí - Rj.

Art. 2º - A Secretaria de Obras do Município, tomará as providências necessárias para a aquisição de Placas denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 10 MAI 1990 1990.

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO.-

AUTOR. VEREADOR: AMARO GOULART DE SOUZA

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236